

TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025

Índice

Relatório da Administração	3
Balanço Patrimonial	4
Demonstração do Resultado do Período	5
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	7
Demonstração dos Fluxos de Caixa	8
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras	9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A TTSCD (“Companhia”) é uma instituição financeira que tem por objeto a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios, exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como origem capital próprio ou por intermédio da obtenção de recursos para concessão de créditos em operações de repasses e de empréstimos originários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Além desse objeto, a Companhia pode prestar os seguintes serviços: i) a análise de crédito para terceiros; ii) a cobrança de crédito de terceiros; iii) a atuação como representante de seguros, na distribuição de seguro relacionado com as operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); iv) a emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor; v) a emissão de instrumento de pagamento pós-pago, nos termos da regulamentação em vigor; e vi) a prestação de serviços de credenciadora.

A TTSCD é controlada pela TOTVS TECHFIN, que é uma *Joint Venture* entre a TOTVS S.A. e o Itaú Unibanco.

Nossa estratégia de negócio tem como objetivo atender às expectativas dos clientes e parceiros, a partir de suas necessidades, e aumentar sua satisfação por meio de uma experiência de excelência em todas as suas interações com a Companhia, expandindo as operações para além do financiamento de atraso, oferecendo operações de crédito que auxiliem nossos clientes na potencialização de seus negócios.

A Companhia registrou em 30 de junho de 2025 prejuízo de R\$ 2.354 no semestre, patrimônio líquido de R\$ 15.629 e ativos totais de R\$ 44.959.

Para fins de pagamento de dividendos, a TTSCD, prevê em seu estatuto o percentual mínimo obrigatório de destinação de 25%, conforme previsto no artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações.

Agradecemos o apoio e confiança dos nossos clientes e parceiros comerciais e o trabalho dedicado dos nossos colaboradores.

A Administração.

São Paulo, 23 de setembro de 2025



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,

Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos administradores e acionistas da TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), em 30 de junho de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº "3.g" às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN)

e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

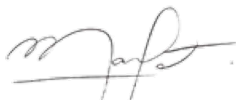
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de setembro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda
CRC 2SP-014428/O-6



Marco Antonio Pontieri
Contador CRC 1SP153569/O-0

Balanço Patrimonial
Em 30 de junho de 2025
(valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Nota	30/06/2025	PASSIVO	Nota	30/06/2025
Disponibilidades	4	19.827	Provisão para Perdas Esperadas de Créditos a liberar	6	2
Aplicações Financeiras	5	15.050	Obrigações Fiscais Correntes	10	222
Outros Créditos	7	9.264	Provisão para Pagamentos a Efetuar	11	3.589
Despesas Antecipadas	8	28	Valores a Pagar a Sociedades Ligadas	13	22.917
Total do Ativo Circulante		44.169	Total do Passivo Circulante		26.730
Ativo Fiscal Diferido	15b	772	Outros Passivos	13	882
Intangível	9	18	Provisão para Pagamentos a Efetuar	11	1.718
Total do Ativo não Circulante		790	Total do Passivo Não Circulante		2.600
			Total do Passivo		29.330
			Capital Social	14a	18.000
			(-) Prejuízo Acumulado	14b	(2.371)
Total do Ativo		44.959	Total Patrimônio Líquido		15.629
			Total do Passivo e Patrimônio Líquido		44.959

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração de Resultados
Em 30 de junho de 2025
(valores expressos em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2025</u>
Receitas de Intermediação Financeira		10.073
Operações de Crédito	6b	9.164
Resultado de Aplicações Financeiras	5	909
Despesas de Intermediação Financeira		(7.378)
Operações de Crédito	6b	(7.378)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		2.695
Despesas de Pessoal	16	(3.919)
Despesas Tributárias	16	(490)
Despesa com Processamento de Dados	16	(107)
Despesa de Serviços Técnicos Especializados	16	(177)
Outras Despesas Administrativas	16	(176)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	6a	(2)
Despesas com Amortização	9	(3)
Despesas Operacionais	16	(783)
Despesas Operacionais		(5.657)
Resultado Operacional		(2.962)
Resultado antes das Receitas/(Despesas) Financeiras Líquidas e Impostos		(2.962)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	15	608
Prejuízo do Período		(2.354)
Média Ponderada do Número de Ações (em valores absolutos)		18.000.000
Prejuízo por Ação R\$		(0,00013)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.



TTSCD SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ 46.743.997/0001-70

Demonstração do Resultado Abrangente
Em 30 de junho de 2025
(valores expressos em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2025</u>
Prejuízo do período		(2.354)
Outros Resultados Abrangentes		-
Resultado Abrangente do Exercício		(2.354)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras

TTSCD SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ 46.743.997/0001-70

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
 Em 30 de junho de 2025
 (valores expressos em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	Capital Social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2025		<u>18.000</u>	<u>(17)</u>	<u>17.983</u>
Prejuízo do Semestre	14b	-	(2.354)	(2.354)
Saldos em 30 de junho de 2025		<u>18.000</u>	<u>(2.371)</u>	<u>15.629</u>

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)

Em 30 de junho de 2025

(valores expressos em reais mil)

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2025</u>
Prejuízo Líquido do Período		<u>(2.354)</u>
Atividades Operacionais		
Ajustes ao Prejuízo		<u>(1.244)</u>
Amortização	9	3
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	6a	2
Juros Provisionados	5	(909)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	15	(608)
Provisão de Outras Obrigações		268
Variações em Ativos e Passivos		<u>(8.660)</u>
(Aumento) em Aplicações Financeiras		(14.141)
(Aumento) em Outros Créditos		(2.860)
Aumento em Outros Passivos		8.591
(Redução) em Obrigações Fiscais Correntes		(250)
Caixa Líquido Gerado em Atividades Operacionais		<u>(12.258)</u>
Fluxo de Caixa Proveniente das Atividades Operacionais		<u>(12.258)</u>
Redução Líquida do Caixa e Equivalentes de Caixa		<u>(12.258)</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	4	32.085
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	4	19.827
Redução do Caixa e Equivalentes de Caixa		<u>(12.258)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A
Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2025
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
(em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto Operacional

A TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Companhia” ou “TTSCD”) é uma sociedade por ações, controlada pela TOTVS TECHFIN S.A., constituída em 30 de novembro de 2020 e obteve autorização do Banco Central para desempenho das atividades em 03 de maio de 2022.

A Companhia tem por objeto social principal atuar na realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios, exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como origem capital próprio ou por intermédio da obtenção de recursos para concessão de créditos em operações de repasses e de empréstimos originários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), além da prática de atividades correlatas, como: i) a análise de crédito para terceiros; ii) a cobrança de crédito de terceiros; iii) a atuação como representante de seguros, na distribuição de seguro relacionado com as operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); iv) a emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor; v) a emissão de instrumento de pagamento pós-pago, nos termos da regulamentação em vigor; e vi) a prestação de serviços de credenciadora.

Atualmente, a TTSCD atua principalmente como agente de financiamento da Supplier Administradora de Cartões de Crédito S.A. (“Supplier Administradora”), além de conceder empréstimos com juros para clientes Supplier, como os produtos Pay Longo, Mais Prazo e Capital de Giro.

O endereço do escritório da Companhia é Avenida Braz Leme, nº 1.000, 3º andar, Bloco B, São Paulo – SP.

2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”), do Banco Central (“BACEN”) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), quando aplicável.

A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”), bem como o disposto na Resolução nº 4.818 do CMN de 29 de maio de 2020 e alterações posteriores dispostas na Resolução nº 2 do BACEN de 12 de agosto de 2020 que trata dos critérios para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras.

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas referem-se, basicamente, ao valor justo de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

As demonstrações financeiras foram preparadas em reais (R\$), sendo a moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 23 de setembro de 2025.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

Os principais critérios adotados para a elaboração das demonstrações financeiras são os seguintes:

a. Apuração dos resultados

O resultado é registrado pelo regime de competência. Os juros contratuais incidentes sobre as operações de crédito são apropriados ao resultado pelo critério pro rata dia com base na taxa efetiva da operação. Em relação ao resultado de cessão de títulos de crédito, o reconhecimento ocorre no ato da cessão e é determinado pela taxa de desconto pactuada entre as partes.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, bancos e de aplicações financeiras que são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações, utilizados na gestão de obrigações.

Estes ativos estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no seu valor e corresponde ao montante disponível para uso da TTSCD.

c. Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações são registradas e mensuradas ao custo amortizado com base na taxa de juros efetiva do contrato, conforme definido na Resolução CMN nº 4.966/2021. Para fins de determinação dos níveis de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e, considerando a natureza dos produtos comercializados pela TTSCD, os produtos são categorizados da seguinte forma:

- C2 (Carteira 2): créditos com cobertura de seguro de crédito emitido por entidade que não seja parte relacionada da instituição;
- C4 (Carteira 4): créditos para capital de giro, adiantamentos sobre contratos de câmbio, adiantamentos sobre cambiais entregues, debêntures e demais títulos emitidos por empresas privadas, sem garantias ou colaterais;
- C5 (Carteira 5): operações de crédito pessoal, com ou sem consignação, crédito direto ao consumidor, crédito rural não abrangido pelas hipóteses previstas no inciso IV do caput (Resolução CMN nº 4.966).

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito são calculadas com base na metodologia simplificada prevista na Resolução CMN nº 4.966/2021, aplicável às instituições enquadradas nos Segmentos S4 e S5 do Sistema Financeiro Nacional. A TTSCD é enquadrada no Segmento S5.

Com a adoção da Resolução CMN nº 4.966/21, observam-se os seguintes impactos:

Anterior à Resolução CMN Nº 4.966/21	Saldo em 31/12/2024	Reclassificações	Remensurações	Saldo em 01/01/2025	Adoção à Resolução Nº 4.966/21
Disponibilidades	14.141	14.141	-	14.141	Aplicações Financeiras - Custo Amortizado

d. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para Imposto de Renda é constituída considerando a alíquota de 15% acrescida de adicional de 10% sobre os lucros tributáveis excedentes a R\$ 240 mil no ano. A Contribuição Social sobre o Lucro é apurada considerando a alíquota de 9%.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social Diferidos são reconhecidos pela relação das diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e seus valores correspondentes usados para fins de tributação. Os impostos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas se reverterem, baseando-se nas leis que foram decretadas até a data da apresentação das demonstrações financeiras. O benefício fiscal de prejuízo fiscal a compensar é reconhecido somente quando for provável que lucros tributáveis futuros serão gerados em valores suficientes para permitir sua realização.

As despesas com imposto de renda e contribuição social são reconhecidas na Demonstração do Resultado, exceto quando relacionadas à avaliação de instrumentos financeiros a valor justo, quando são reconhecidas em outros resultados abrangentes.

e. Intangível

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com esta finalidade. É composto por:

- Software: registrado pelo custo deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada (20% ao ano), a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustados por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

f. Estimativas contábeis

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo e que necessitam de um maior nível de julgamento e complexidade para as demonstrações financeiras da Companhia são:

- Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito – é calculada com base na metodologia simplificada prevista na Resolução CMN nº 4.966/2021.

A metodologia observa os critérios estabelecidos nos Anexos I e II da referida norma:

Anexo I: utilizado para operações inadimplidas, ou seja, com atraso superior a 90 dias. Define os percentuais mínimos de provisão com base no tempo de atraso e na classificação da carteira de crédito. Representa o conceito de perda incorrida, baseada em evidências objetivas de deterioração do ativo.

Anexo II: aplicado a operações adimplentes, com atraso inferior a 90 dias. Estabelece os percentuais mínimos de provisão adicional, considerando o risco de crédito mesmo na ausência de inadimplência. Representa o conceito de perda adicional, voltada à estimativa de perdas futuras.

- Impostos diferidos – o ativo fiscal diferido é reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do ativo fiscal diferido

que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Maiores informações sobre estimativas e premissas aplicadas nos itens comentados acima estão apresentadas nas respectivas notas explicativas.

g. Novas Políticas Contábeis Adotadas

As seguintes normas e regulamentos entraram em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025:

- A Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025. Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros, alteração de prazo de reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo, cálculo e reconhecimento da provisão e classificação das operações de crédito.

Com a adoção da resolução a TTSCD optou pela dispensa da apresentação nas demonstrações financeiras dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto no artigo 79.

- A Lei nº 14.467/2022 alterou o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

- A Resolução nº 390/2024 altera a Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021, que dispõe sobre a utilização do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil – Cosif. A principal alteração é a quantidade de níveis de agregação na conta.

A Companhia efetuou todas as adaptações necessárias em seus processos e adotou as normas de acordo com sua vigência, em 1º de janeiro de 2025.

4. Disponibilidades

	30/06/2025
Depósitos bancários	19.827
Total	19.827

5. Aplicações Financeiras

Em 30 de junho de 2025, a TTSCD possui R\$ 15.050 aplicados em Letras Financeiras do Tesouro, cujo ativo financeiro é classificado ao custo amortizado. O resultado do período proveniente desta aplicação é R\$ 909.

6. Operações de Crédito e Provisão para Perdas Esperadas

Em 30 de junho de 2025, a TTSCD não possui operações registradas na carteira de crédito, devido a cessão diária dos contratos. Este processo visa a geração de novas operações dentro dos limites estabelecidos para as sociedades de crédito direto, sem alavancagem.

Na data-base, a Companhia possui R\$ 272 referentes a créditos a liberar, os quais representam compromissos assumidos que ainda não foram efetivamente desembolsados, mas que configuram uma obrigação futura de crédito. Esses valores estão registrados em contas de compensação. Sobre esses créditos, com base na Resolução CMN 4.966/2021, foi constituída provisão para perdas esperadas no montante de R\$ 2.

a. Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas com Créditos a Liberar

	30/06/2025
Saldo inicial do período	-
Constituição	7
Reversão	(5)
Saldo em 30 de junho	2

A Provisão para Perdas Esperadas é calculada considerando os critérios estabelecidos pela Resolução CMN 4.966/2021.

b. Resultado com operações de crédito

	30/06/2025
Rendas de empréstimos	1.272
Lucro na cessão de crédito ¹	7.892
Prejuízo na cessão de crédito ¹	(7.378)
Total	1.786

¹ As cessões de crédito são realizadas junto ao Cartão de Compra Supplier Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Supplier) e ao Certificado de Recebíveis Supplier (CR Supplier). Para as operações com o fundo as condições de negociação obedecem a taxa mínima de cessão prevista no regulamento do fundo, sendo a taxa revisada a cada 45 dias, conforme reuniões do COPOM e alterações na taxa SELIC. No caso de operações cedidas ao CR, o título é cedido a valor presente.

Até 30 de junho de 2025 foi cedido o montante de R\$ 537.666 em operações de crédito.

Não houve operações renegociadas ou recuperação de créditos baixados para prejuízo em 30 de junho de 2025.

7. Outros Créditos

	30/06/2025
Créditos diversos ¹	9.108
Impostos pagos antecipadamente	38
Adiantamentos diversos	118
Total	9.264

¹ Referem-se aos valores recebidos pela Supplier Administradora pelos contratos financiados pela TTSCD. Os valores são repassados em até dois dias úteis.

8. Despesas Antecipadas

As despesas antecipadas no total de R\$ 28 referem-se a contribuição associativa do órgão que a TTSCD é associada (ACREFI - Associação Nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento), paga antecipadamente para o ano de 2025.

9. Intangível

	Software
	30/06/2025
Saldo Inicial	21
Amortização ¹	(3)
Saldo em 30 de junho	18

¹ Refere-se a custo de implementação de sistema de Risco Operacional e Controles Internos.

10. Obrigações Fiscais Correntes

	30/06/2025
Impostos sobre Folha de Pagamento	33
Imposto sobre Operações Financeiras – IOF	88
Contribuições Sociais sobre Receitas - Pis e Cofins	98
Impostos Retidos de Fornecedores	3
Saldo final	222

11. Provisão para pagamentos a efetuar

	30/06/2025
Folha de Pagamento	737
Lojistas a Pagar ¹	4.429
Fornecedores	141
Total	5.307
<i>Circulante</i>	3.589
<i>Não Circulante</i>	1.718

¹ Refere-se ao valor a ser repassado aos parceiros, correspondente às transações realizadas por seus clientes e implantadas pela TTSCD. Os repasses são feitos aos parceiros de acordo com o contrato de parceria, sendo 3 modelos: D+N, prazo médio e data de vencimento. Do valor total, R\$ 2.711 serão repassados em até 360 dias, e R\$ 1.718 após esse período.

12. Contingências

Em 30 de junho de 2025, não há ações judiciais de natureza cível, fiscal ou trabalhista ativas ou passivas em que a TTSCD figure como parte.

13. Valores a Pagar a Sociedades Ligadas e Outros Passivos

a) Valores a Pagar a Sociedades Ligadas

	30/06/2025
Repasse Cobrança – FIDC Supplier ¹	5.129
Repasse Cobrança – CR Supplier ²	3.750
Repasse Agente de Financiamento – Supplier Administradora ³	12.937
Contas a pagar – <i>Intercompany</i> ⁴	1.101
Total	22.917

b) Outros passivos

	30/06/2025
Plano de remuneração baseado em ações ⁵	882
Total	882
<i>Não Circulante</i>	882

¹ Referem-se aos pagamentos recebidos de clientes oriundos de operações que já foram cedidas ao FIDC Supplier, os quais são repassados no prazo máximo de um dia útil.

² Referem-se aos pagamentos recebidos de clientes oriundos de operações que já foram cedidas ao CR Supplier, os quais são repassados no prazo máximo de um dia útil.

³ Referem-se aos valores a pagar à Supplier Administradora decorrente do processo de financiamento de atraso.

⁴ Referem-se aos repasses a serem realizados às empresas Supplier Administradora e TOTVS Techfin correspondentes ao convênio de rateio de custos.

⁵ Referem-se à provisão dos valores dos planos de remuneração de longo prazo dos colaboradores. A realização pode acontecer em valores financeiros ou em ações, conforme estabelecido em contrato entre a empresa e os colaboradores. Os valores serão realizados apenas no prazo de finalização da outorga.

- Plano de remuneração baseado em ações

A TTSCD, bem como as demais empresas que compõem o Grupo TOTVS, mensuram o custo de transações liquidadas com ações a seus empregados baseada no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga.

O Plano de Incentivo baseado em Ações estabelece regras para que determinados participantes e administradores da TOTVS ou de outras sociedades sob o seu controle, possam adquirir ações de sua emissão por meio da outorga de ações, para gerar alinhamento a médio e longo prazos dos interesses dos beneficiários com os interesses dos acionistas e ampliar o senso de propriedade e o comprometimento dos executivos por meio do conceito de investimento e risco. O Plano é acompanhado pelo Conselho de Administração da Companhia, que estabelece anualmente programas de outorga, sendo que de acordo com as regras do Código de Ética da Companhia e suas controladas, os administradores não participam das decisões do plano que os beneficiam diretamente. O plano de ações restritas vigente, concede aos beneficiários da TTSCD o Programa ILP Destaques. Os elegíveis terão direito de receber as ações restritas ao final do período de carência e durante o período de carência, os participantes não farão jus ao recebimento de dividendos, nem Juros sobre Capital Próprio, relativos às Ações

Restritas. A definição de cada programa está disponível no site de RI da TOTVS: (<https://ri.totvs.com/esg/estatuto-politicas-e-regimento/>).

Os principais eventos relacionados aos planos vigentes, as variáveis utilizadas nos cálculos e os resultados são:

Data	Planos	Quantidade de ações restritas totais por plano	Valor justo das ações	Premissa de valor justo	
				Expectativa de:	
				Dividendos	Prazo de maturidade
05/05/2023	Destaques	9.910	26,84	1,10%	3 anos

14. Patrimônio Líquido

a. Capital social

O Capital Social da Companhia é representado por 17.839.260 de ações ordinárias, em sua totalidade nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$ 18.000 totalmente subscrito e integralizado.

b. Resultado por ação

O cálculo do resultado por ação básico foi baseado no prejuízo/lucro atribuível aos titulares de ações ordinárias, e na quantidade média de ações ordinárias em circulação, calculado como a seguir:

	30/06/2025
Média ponderada do número de ações ordinárias	
Ações ordinárias em 1º de janeiro	17.839.260
Ações ordinárias na data-base	17.839.260
Média do número de ações ordinárias	17.839.260
Prejuízo do exercício	(2.354)
Prejuízo por ação	(0,00013)

c. Reserva de lucros

É constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos. O saldo remanescente de lucros acumulados ao final de cada exercício, após a constituição de todas as reservas obrigatórias e da distribuição do dividendo mínimo obrigatório, deverá ser integralmente destinado a reserva estatutária. Não existe reserva legal constituída na TTSCD, visto que a Companhia apresentou prejuízo na data-base.

d. Dividendos a pagar

Conforme previsto no Estatuto Social, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustados de acordo com a legislação. Devido a apuração de prejuízo pela Companhia, não foram destinados dividendos no período.

15. Imposto de renda e contribuição social

a. Conciliação da despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social

	30/06/2025
Prejuízo antes da tributação	(2.962)
Imposto de renda e contribuição social à taxa combinada de 34%	1.007
Ajustes para demonstração de taxa efetiva	
Remuneração variável Diretoria	(399)
Imposto de renda e contribuição social no período	608
Imposto de renda e contribuição social diferidos	608
Taxa efetiva	20,53%

b. Conciliação da despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

Os valores de imposto de renda e contribuição social diferidos são provenientes de prejuízos acumulados e de diferenças temporárias ocasionadas principalmente por provisões temporariamente indedutíveis. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre base fiscal de ativos e passivos e o respectivo valor contábil. Os valores apresentados são revisados mensalmente.

A Companhia adota procedimentos de reconhecer créditos tributários de Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) sobre as diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social. É utilizada a alíquota combinada de 34% para constituição de créditos tributários. Em 30 de junho não existem créditos tributários não reconhecidos.

	30/06/2025
Natureza e origem dos créditos tributários	
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	2
Provisão para publicação das demonstrações financeiras	11
Provisão para auditoria externa	22
Provisão para incentivo a longo prazo	200
Provisão de bônus	221
Prejuízo fiscal	316
Total	772

16. Despesas Administrativas e Operacionais

	30/06/2025
Despesas de Pessoal	(3.919)
Despesas Tributárias	(490)
Despesa de Processamento de Dados	(107)
Despesa de Serviços Técnicos Especializados ¹	(177)
Outras Despesas Administrativas	(176)
Outras Despesas Operacionais ²	(783)
Total	(5.652)

¹ Inclui consultoria financeira, honorários advocatícios etc.

² O valor é composto pela despesa na baixa de operações seguradas, visto que o valor recebido de sinistro das seguradoras cobre até 90% do valor da carteira segurada. Os 10% remanescentes são baixados, pois o direito de cobrança da operação é transferido à seguradora

17. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas (diretas e indiretas) são efetuadas de acordo com a Resolução nº 4.818/20 do CMN. As principais transações estão assim representadas:

a) Transações Intercompany

	30/06/2025	
Ativo (Passivo)	Coligadas	Controladores
Disponibilidades ¹	-	19.827
Créditos Diversos ²	8.755	353
Convênio <i>Intercompany</i> ³	(535)	(566)
Repasse Agente de Financiamento – Supplier ⁴	(12.937)	-
Repasse Cobrança – FIDC Supplier ⁵	(5.129)	-
Repasse Cobrança – CR Supplier ⁵	(3.750)	-
Provisão de Incentivo a Longo Prazo ⁶	-	(591)
Receita (Despesa)		
Lucro na Cessão de Crédito ⁷	7.892	-
(Prejuízo) na Cessão de Crédito ⁷	(7.378)	-
Outras Receitas/(Despesas) <i>Intercompany</i> ⁸	(560)	(43)

¹ Refere-se ao valor em conta corrente que a TTSCD possui no Itaú Unibanco.

² O montante de R\$ 8.755 refere-se aos valores recebidos pela Supplier Administradora provenientes dos contratos financiados pela TTSCD, os quais são repassados em até dois dias úteis. Já o valor de R\$ 353 corresponde aos valores a receber relacionados ao rateio de custos.

³ Corresponde aos valores a repassar à controladora Techfin e à coligada Supplier Administradora referente ao rateio de custos.

⁴ Referem-se aos valores a pagar para a Supplier Administradora de Cartões S.A. referente os contratos financiados pela TTSCD. Os valores são repassados em até dois dias úteis.

⁵ Referem-se aos pagamentos recebidos pelos clientes oriundos de operações que já foram cedidas aos cessionários mencionados, os quais são repassados no prazo máximo de um dia útil.

⁶ Referem-se a provisão dos valores dos planos de remuneração de longo prazo dos colaboradores com base no valor das ações da TOTVS S.A.

⁷ Refere-se ao resultado das cessões de crédito realizadas junto ao Cartão de Compra Supplier Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Supplier). As condições de negociação obedecem a taxa mínima de cessão prevista no regulamento do fundo, sendo a taxa revisada a cada 45 dias, conforme reuniões do COPOM e alterações na taxa SELIC.

⁸ O valor atribuído às transações com coligadas refere-se à despesa de reembolso de despesas de pessoal junto à Supplier Administradora. O valor das transações com controladores é composto pelo resultado positivo de R\$ 151, decorrente da movimentação da provisão de incentivos a longo prazo com base nas ações da TOTVS, e pelo resultado negativo de R\$ 194 proveniente dos reembolsos de pessoal junto à Techfin.

b) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração:

A remuneração atribuída à Diretoria da TTSCD no período corresponde a:

30/06/2025

Honorários da Administração

(328)

18. Gerenciamento de Riscos

A TTSCD considera o gerenciamento de riscos fundamental para o processo de tomada de decisão, proporcionando maior confiabilidade e otimização da relação risco *versus* retorno.

O gerenciamento de riscos é efetuado de forma estruturada e contínua, abrangendo a avaliação e o controle dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional incorridos na TTSCD.

As diretrizes e regras do gerenciamento de riscos encontram-se formalizadas e divulgadas em políticas e procedimentos internos.

a. Gestão de Capital

A TTSCD possui uma estrutura de gerenciamento de capital cujo objetivo é monitorar o capital mantido por ela de modo a assegurar que o Patrimônio Líquido esteja devidamente enquadrado nos critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN 5.050 e 5.159, que preveem o limite mínimo de capital social integralizado e de patrimônio líquido de R\$1.000. De acordo com os normativos, é vedado às sociedades de crédito direto a captação de recursos do público e, a fim de garantir que a Companhia opera dentro dos limites estabelecidos e sem alavancagem, monitoramos continuamente o capital em face da carteira de crédito.

b. Gestão de Risco Operacional

A TTSCD define risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Para a gestão do risco operacional, a Companhia estabeleceu a estrutura de gerenciamento de risco operacional que deve identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados ao negócio, bem como identificar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da empresa.

c. Gestão de Risco de Crédito

É o risco de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações de pagamento perante a Companhia. No contexto operacional da TTSCD, o risco de crédito corresponde, principalmente, à possibilidade de inadimplência dos clientes. A Companhia mitiga o risco de crédito por meio de cessões diárias junto ao FIDC e ao CR Supplier, com transferência substancial dos riscos e benefícios de todas as operações de crédito. Adicionalmente, a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é constituída em montante julgado suficiente para cobrir possíveis perdas. São observadas as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/2021 a partir de 2025.

d. Gestão de Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é a de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações, sobre condições normais e de estresse, sem causar perdas ou risco de prejudicar a reputação

do grupo.

A seguir elencamos as operações da Companhia suscetíveis ao risco de liquidez:

Ativos	30/06/2025
Caixa e equivalentes de caixa	19.827
Letras Financeiras do Tesouro	15.050
Total	34.877

19. Outras Informações

a. Operações com derivativos

Até 30 de junho de 2025, a TTSCD não realizou operações com derivativos.

b. Resultado não recorrente

A classificação de resultados recorrentes e não recorrentes na TTSCD está atrelada a previsibilidade e frequência dos eventos, considerando as atividades regulares desempenhadas pela Companhia.

Não há resultados não recorrentes a serem informados em 30 de junho de 2025.

20. Eventos subsequentes

A Companhia não identificou eventos subsequentes até a data da aprovação destas demonstrações financeiras.